

LEI N.º 2.984/2017

DE 13 DE JULHO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 53/2017 – MENSAGEM 16/2017 DO PODER EXECUTIVO)

Ementa: Revoga dispositivos da Lei 2.610, de 27 de Junho de 2011 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO – PRADES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado o inciso II, alíneas “a” e “b”, bem como o parágrafo único do art. 7º da Lei 2.610, de 27 de Junho de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º -

I -

a)

b)

§1º -

§2º -

II – Revogado (NR)

a) Revogado (NR)

b) Revogado (NR)

Parágrafo Único: Revogado (NR)”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira
1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal